

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Sessão extraordinária – 10 de janeiro de 2014

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA**, dia **10 DE JANEIRO DE 2014, às 21 HORAS**, no **AUDITÓRIO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES**, com a seguinte

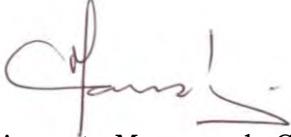
ORDEM DE TRABALHOS:

❖ - Ponto Único:

Novo Mapa Judiciário - análise, debate e tomada de posição.

Abrantes, 03 de janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Nelson Augusto Marques de Carvalho